



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N.º 174/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 02 de março de 2000,

Resolve:

Designar o Dr. **GABRIEL LOPES TEIXEIRA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição eleitoral na 145ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 06.03.2000 a 05.03.2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 3 (três) dias do mês de março de 2000.

  
Desembargador **NOE GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente